



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.374, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.2.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 030380/2012 - UFPA, procedentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia (PRODENA), do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão